



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 11 de novembro de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO 02 CONTRATO 064/2023 PROTOCOLO SEI. EMDEC.2023.00004063-01

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede a na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais e como CONTRATADA a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, com sede à Av. Sete de Setembro nº 4.698, 3º andar, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP.: 80240-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 86.781.069/0001-15, , neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído ao contrato a cláusula décima sétima referente ao reajuste de preços, conforme abaixo:

17. O reajuste de preços, devido somente após 12 (doze) meses da data do início da vigência do contrato e a cada novo período anual, deverá ser **solicitado por escrito** pela CONTRATADA e será calculado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas -FIPE, ocorrida no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data base da proposta, como segue:

$$P = P_0 \times (I / I_0)$$

Onde:

P = preços reajustados;

P₀ = preços iniciais dos serviços constantes do contrato;

I = Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE) correspondente ao décimo segundo mês da data da proposta, e assim sucessivamente de doze em doze meses.

I₀ = Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE) correspondente ao mês da data da proposta.

17.1. Caso o IPC-FIPE da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE sofra alterações sendo descontinuado ou suspenso, será aplicado o índice indicado em substituição, mediante acordo entre as partes deste Contrato.

17.2 Quando pleiteado após o interstício de 01 (um) ano de vigência do contrato, sua aplicação terá termo inicial a partir da data de protocolo da solicitação de reajuste.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do reajuste percentual de 3,442110% correspondente ao índice IPC-IPE o valor do contrato para 12 (doze) meses passa de R\$ 8.520,91 (oito mil quinhentos e vinte reais e noventa e um centavos) para R\$ 8.814,21 (oito mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e um centavos) a partir de 30/10/2024 como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 31/10/2024 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

DO VALOR DO ADITAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: Dá-se ao presente aditamento o valor de R\$ 293,30 (duzentos e noventa e três reais e trinta centavos) correspondente ao acréscimo do reajuste conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência do reajuste o valor atualizado total do contrato passa de R\$ 17.041,82 (dezessete mil, quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 17.335,12 (dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos) conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEXTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira
EMDEC S/A

Alexandra Melek Lorenzetti
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

TESTEMUNHAS

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 064/2023 – Inexigibilidade de Licitação

Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2024 – 12 (doze) meses

Valor Total do Contrato: R\$ 8.520,91

Aditamento 01 - Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses

De: 31/10/2024 a 30/10/2025

Valor: R\$ 8.520,91

Valor Atualizado do Contrato para (12) meses: R\$ 8.520,91 + R\$ 8.520,91 = R\$ 17.041,82

Aditamento 02 – Inclusão de cláusula e aplicação do reajuste de 3,442110% IPC-FIPE

De: 31/10/2024 a 30/10/2025

Valor atual: R\$ 8.520,91

Valor com reajuste: R\$ 8.814,21

Do valor da diferença (reajuste) : R\$ 293,30

Valor Atualizado do Contrato para (12) meses: R\$ 17.041,82 + 293,30 = R\$ 17.335,12



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 11/11/2024, às 15:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 11/11/2024, às 15:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 12/11/2024, às 09:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 21/11/2024, às 16:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12914980** e o código CRC **A0A0241C**.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 27/11/2024 09:36:14 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Aditamento02_Contrato064_23_Zenite.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

19a6d2958a5adc40330a6a20c6df83bb90e70db81a8456816ff2082814c7795c

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=ALEXANDRA MELEK LORENZETTI:***729819**,
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=03558029000181,
OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ALEXANDRA MELEK LORENZETTI:***729819**, OU=(em
branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=03558029000181, OU=Presencial, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.729.819-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 22/11/2024 13:24:50 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ALEXANDRA MELEK LORENZETTI:75772981900,
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=03558029000181,
OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/11/2023 14:45:07 BRT

Aprovado até: 22/11/2026 14:45:07 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid